



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 223, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o artigo 15, parágrafo 1º, item V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na ocorrência nº 001/02-COSEG/CLDF.

Art. 2º Designar o Delegado de Polícia, Sr. Wellerson Gontijo Vasconcelos Júnior, matrícula 13.997-01, Coordenador de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para presidir o feito.

Art. 3º Oficiar a Procuradoria Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente